

Ciclo de Gestão:	<b>2025</b>
Designação do Serviço Organismo:	<b>DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>
Missão:	<b>Conceber, estudar, coordenar e executar medidas de apoio à administração local e de reforço da cooperação entre esta e a administração central</b> (n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro)

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: [DESEMPENHO] - Promover um modelo de gestão assente nas pessoas - capacitação, envolvimento e participação - na gestão por processos e projetos, na transparência, com auscultação das partes interessadas e avaliação periódica dos serviços prestados e do nível de satisfação interna, alicerçado na colaboração e facilitador da inovação.		
OE2: [AUTONOMIA LOCAL, SUBSIDIARIEDADE e FINANCIAMENTO] - Propor e apoiar políticas, programas e medidas dirigidas ao subsector local e dar boa execução ao Orçamento de Estado.		
OE3: [SERVIÇOS] - Apoiar a recolha de dados junto do subsector local para garantir a respetiva partilha com as partes interessadas e a oportuna produção de relatórios e indicadores de apoio à formulação e execução de políticas, programas e medidas para o subsector local e para a cooperação entre a administração local e a central.		
OE4: [COLABORAÇÃO e PROXIMIDADE] - Fomentar a colaboração com entidades públicas e privadas, ao nível internacional, nacional, regional e local, como eixo de ação e de reforço da proximidade ao território, da criação de valor, da capacitação e gestão do conhecimento, da formulação e execução de políticas, programas e medidas para o subsector local e para a cooperação entre a administração local e a central.		

**Objetivos Operacionais (OP)**

**EFICÁCIA** Ponderação: 40%

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Resultado N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE3 OP1: Garantir a execução orçamental do FFD e acompanhar o processo de descentralização - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.</b>												
											<b>Peso:</b>	<b>50%</b>
Ind.1	Taxa de resposta a pedidos sobre grau de cobertura orçamental do FFD	n.d.	n.d.	65%	65%	5%	88%	30%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
Ind.2	N.º de Relatos de acompanhamento do FFD	n.d.	n.d.	4	2	1	4	70%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
<b>Grau de Realização do OP1</b>											<b>0%</b>	
<b>OE2 OP2: Assegurar a execução de transferências do Orçamento de Estado 2025 (PIE) e de instrumentos de comparticipação financeira da administração central.</b>												
											<b>Peso:</b>	<b>50%</b>
Ind.3	N.º de processamentos de transferências	n.d.	n.d.	n.d.	24	2	27	70%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
Ind.4	N.º de processamentos de comparticipações (CTF/PE/FEM)	n.d.	n.d.	n.d.	12	1	14	30%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
<b>Grau de Realização do OP2</b>											<b>0%</b>	

**EFICIÊNCIA** Ponderação: 40%

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Resultado N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE3 OP3: Assegurar serviços em colaboração com as partes interessadas e desenvolver ações facilitadoras da recolha de dados e da execução de políticas públicas de âmbito local.</b>												
											<b>Peso:</b>	<b>50%</b>
Ind.5	N.º de publicações relativas aos Prazos Médios de Pagamento dos Municípios	n.d.	n.d.	n.d.	4	1	6	60%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
Ind.6	Data de apresentação do relatório de evolução dos recursos humanos dos municípios no período de 2016 a 2023	n.d.	n.d.	n.d.	30/05/2025	20 dias	01/05/2025	40%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
<b>Grau de Realização do OP3</b>											<b>0%</b>	
<b>OE1 OP4: Promover o desempenho organizacional - gestão por processos e por projetos, colaboração e inovação.</b>												
											<b>Peso:</b>	<b>50%</b>
Ind.7	N.º de iniciativas de mapeamento e (re)desenho de processos, simplificação e otimização de tempos, melhoria de acesso ou divulgação de dados, normalização de procedimentos	n.d.	n.d.	8	4	1	8	50%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
Ind.8	N.º de iniciativas de colaboração com entidades terceiras - acordos e protocolos celebrados, participação em ações de capacitação, outras ações de dinamização da relação de terceiros/DGAL relacionadas com o subsector local	n.d.	n.d.	4	4	1	6	50%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
<b>Grau de Realização do OP4</b>											<b>0%</b>	

**QUALIDADE** Ponderação: 20%

Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Resultado N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
<b>OE4 OP5: Promover o envolvimento e a participação dos trabalhadores na gestão, a auscultação das partes interessadas e a avaliação dos serviços prestados e do nível de satisfação interna.</b>												
											<b>Peso:</b>	<b>100%</b>
Ind.9	N.º de iniciativas de envolvimento e participação dos trabalhadores ou de avaliação do nível de satisfação interno	n.d.	n.d.	3	4	1	6	50%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
Ind.10	N.º de iniciativas de auscultação das partes interessadas e de avaliação dos serviços prestados	n.d.	n.d.	3	4	1	6	50%	0%	<b>Não atingiu</b>	-100%	
<b>Grau de Realização do OP5</b>											<b>0%</b>	

**AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR**

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 40%	Qualidade Ponderação: 20%
	Quantitativa	0%		
	Qualitativa	Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE		

**Grau de realização Parâmetros e Objetivos**

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.º 18.º da Lei 66-B/2007, de 28/12)
<b>EFICÁCIA</b>							
0,0%							
OP1: Garantir a execução orçamental do FFD e acompanhar o processo de descentralização - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.	40%	50%	25%	0%	0%	Não atingiu	objetivo mais relevante
OP2: Assegurar a execução de transferências do Orçamento de Estado 2025 (PIE) e de instrumentos de participação financeira da administração central.		50%	35%	0%	0%	Não atingiu	objetivo mais relevante
<b>EFICIÊNCIA</b>							
0,0%							
OP3: Assegurar serviços em colaboração com as partes interessadas e desenvolver ações facilitadoras da recolha de dados e da execução de políticas públicas de âmbito local.	40%	50%	20%	0%	0%	Não atingiu	objetivo mais relevante
OP4: Promover o desempenho organizacional - gestão por processos e por projetos, colaboração e inovação.		50%	10%	0%	0%	Não atingiu	
<b>QUALIDADE</b>							
0,0%							
OP5: Promover o envolvimento e a participação dos trabalhadores na gestão, a auscultação das partes interessadas e a avaliação dos serviços prestados e do nível de satisfação interna.	20%	100%	10%	0%	0%	Não atingiu	
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes</b>					<b>80%</b>

**RECURSOS HUMANOS**

										Dias úteis de N	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	4	904	80		0	0	-4	0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	10	2260	160		0	0	-10	0%	0%	
Técnico Superior	12	49	11074	588		0	0	-49	0%	0%	
Especialistas de Informática	12	4	904	48		0	0	-4	0%	0%	
Coordenador Técnico	9	0	0	0		0	0	0	0%	0%	
Técnicos de Informática	8	2	452	16		0	0	-2	0%	0%	
Assistente Técnico	8	12	2712	96		0	0	-12	0%	0%	
Assistente Operacional	5	2	452	10		0	0	-2	0%	0%	
<b>Total</b>		<b>83</b>	<b>18758</b>	<b>998</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-83</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
<b>Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:</b>		<b>Efetivos 31.12.n-5</b>	<b>Efetivos 31.12.n-4</b>	<b>Efetivos 31.12.n-3</b>	<b>Efetivos 31.12.n-2</b>	<b>Previstos n-1</b>	<b>Efetivos 31.12.n-1</b>	<b>Previsto n</b>	<b>Efetivos 30.06.n</b>	<b>Efetivos 30.09.n</b>	<b>Efetivos 30.12.n</b>
		54	62	58	55	83	52	83			-83

**RECURSOS FINANCEIROS**

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução
			30.06.n	30.09.n	31.12.n		
<b>Orçamento de Funcionamento (OF)</b>	<b>4 989 396,00 €</b>	<b>4 586 187,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>4 586 187,00 €</b>	<b>0%</b>
Despesas c/ Pessoal	2 846 695,00 €	2 846 695,00 €				2 846 695,00 €	0%
Aquisições de Bens e Serviços	1 275 820,00 €	872 611,00 €				872 611,00 €	0%
Outras despesas correntes	153 012,00 €	153 012,00 €				153 012,00 €	0%
Despesas de Capital	713 869,00 €	713 869,00 €				713 869,00 €	0%
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>24 600,00 €</b>	<b>21 525,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>21 525,00 €</b>	<b>0%</b>
Despesas c/ Pessoal						- €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços						0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes						0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	24 600,00 €	21 525,00 €				21 525,00 €	0%
<b>Outras despesas</b>	<b>1 496 070,00 €</b>	<b>1 343 477,00 €</b>				<b>134347700%</b>	<b>0%</b>
<b>Total (OF+OI+OD)</b>	<b>6 510 066,00 €</b>	<b>5 951 189,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>5 951 189,00 €</b>	<b>0%</b>

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Taxa de resposta a pedidos sobre grau de cobertura orçamental do FFD	DCAF	$\Sigma$ pedidos analisados / $\Sigma$ pedidos recebidos dados por transitados de dez.24 e registo de entrada até 30 nov.25	GD ou e-mail	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind2	N.º de Relatos de acompanhamento do FFD	DCAF (+DECEA)	$\Sigma$ do n.º de relatos FFD produzidos no ano até 45 dias úteis após período de referência - semestre / trimestre	GD	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind3	N.º de processamentos de transferências	DCAF (+DOF)	$\Sigma$ do n.º de transferências processadas	Mapas de GERFIP /TAL	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind4	N.º de processamentos de comparticipações (CTF/PE/FEM)	DCAF (+DOF)	$\Sigma$ do n.º de comparticipações processadas	TAL e aplicação CTF	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind5	N.º de publicações relativas aos Prazos Médios de Pagamento dos Municípios	DRF	$\Sigma$ do n.º de publicações	GD ou e-mail	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind6	Data de apresentação do relatório de evolução dos recursos humanos dos municípios no período de 2016 a 2023	DECEA	Data de apresentação (contagem do n.º de dias entre 01/01/2025 e 30/05/2025 para efeitos de apuramento do grau de execução)	GD ou e-mail	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind7	N.º de iniciativas de mapeamento e (re)desenho de processos, simplificação e otimização de tempos, melhoria de acesso ou divulgação de dados, normalização de procedimentos	DPPC (+Todas)	$\Sigma$ de iniciativas implementadas no ano	GD - reportes de medidas desenvolvidas	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind8	N.º de iniciativas de colaboração com entidades terceiras - acordos e protocolos celebrados, participação em ações de capacitação, outras ações de dinamização da relação de terceiros/DGAL relacionadas com o subsector local	Todas	$\Sigma$ de iniciativas implementadas no ano	GD e agenda eventos	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind9	N.º de iniciativas de envolvimento e participação dos trabalhadores ou de avaliação do nível de satisfação interno	Direção (+DPPC)	$\Sigma$ de iniciativas implementadas no ano	GD, inquéritos realizados e agenda de eventos	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios
Ind10	N.º de iniciativas de auscultação das partes interessadas e de avaliação dos serviços prestados	Direção (+DPPC+DISII)	$\Sigma$ de iniciativas implementadas no ano	GD, questionários lançados e agenda de eventos	Valor considerado o melhor expectável, face ao histórico e aos meios

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

# 1	Para a avaliação da taxa de realização do indicador 6, que tem como meta uma data de 2025, transforma-se a data no n.º de dias decorridos entre 1 de janeiro e a data indicada: 30/05/2025 corresponde a 149 dias.
# 2	As transferências do ind.3 referem-se à TAL e ao FFD (processamentos + libertações de verbas suspensas), uma vez que são realizadas mensalmente por IT conjunta
# 3	
# 4	
# 5	